PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO (PUCRS-PRINT)

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL 01/2019 – ALTERAÇÃO 01
PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR/SÊNIOR
Aprovados na 2ª Chamada
Início das atividades: setembro a dezembro de 2019

Conforme novo calendário para indicação das bolsas no sistema da Capes, os períodos de início das atividades serão a partir de setembro de 2019. Neste sentido, todas as solicitações previstas para saída em agosto de 2019 deverão ser readequadas ao novo calendário.

TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Projeto: Avaliação de aspectos ambientais, hábitos de vida e condições patológicas no desenvolvimento da criança
Coordenadora: Rita Mattielo

Professor(a)	IES de Destino	Modalidade da Bolsa
Márcio Vinícius Fagundes Donadio	Universidade Europeia de Madrid /Espanha	Professor Visitante no Exterior Sênior (12 meses)
Ana Paula Duarte de Souza	Imperial College London/Reino Unido	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)

Projeto: Desenvolvimento de tecnologias e processos inovadores em saúde
Coordenadora: Maria Martha Campos

Professor(a)	IES de Destino	Modalidade da Bolsa
Ângelo José Gonçalves Bós	Universidade do Alabama Huntsville/Estados Unidos	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)

Projeto: Estudo sobre neuropsicologia do envelhecimento e de mecanismos moleculares relacionados às doenças neurodegenerativas nos idosos
Coordenadora: Carla Schwanke

Professor(a)	IES de Destino	Modalidade da Bolsa
Irani Iracema de Lima Argimon	Universidade Católica de Valência San Vicente Mártir/Espanha	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: A matriz oculta da violência na modernidade: crise da alteridade, da moral e da ética
Coordenadora: Ruth Gauer

Professor(a)	IES de Destino	Modalidade da Bolsa
Marçal de Menezes Paredes	York University/Canadá	Professor Visitante no Exterior Sênior (5 meses)

Projeto: Formação Humana: saberes e práticas para um mundo em movimento
Coordenador: Alexandre Guilherme Anselmo

Professor(a)	IES de Destino	Modalidade da Bolsa
Mónica de la Fare	Universidade Nacional de La Plata/Argentina	Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)

TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

Projeto: Extração de conhecimento de grandes volumes de dados **Coordenador:** Luiz Gustavo Leão Fernandes		
Professor(a)	**IES de Destino**	**Modalidade da Bolsa**
Felipe Rech Meneguzzi	Universidade de Melbourne /Austrália	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)

Projeto: Tecnologia, energia e recursos naturais: novos rumos para a sustentabilidade **Coordenador:** Eduardo Cassel		
Professor(a)	**IES de Destino**	**Modalidade da Bolsa**
Jorge Hugo Silvestrini	Universidade Grenoble Alpes /França	Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)

BOLSA NÃO VINCULADAS A PROJETOS - PRÓ-REITORIA

TEMA 2 : MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE		
Professor(a)	**IES de Destino**	**Modalidade da Bolsa**
Bernardo José de Moraes Bueno	University of Victoria/Canadá	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)
José Luís Schifino Ferraro	Universidade Oxford/Reino Unido	Professor Visitante no Exterior Júnior (3 meses)

Importante:

- **Somente serão indicados para obtenção da bolsa os candidatos sem nenhum tipo de pendência em relação aos documentos exigidos no Edital 01/2019 – Alteração 01.**
- **O beneficiário do auxílio deverá tramitar a documentação referente a solicitação de afastamento institucional conforme Manual de Procedimentos da PROPESQ.**

- A indicação do candidato aprovado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) pressupõe o conhecimento e a aceitação do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e/ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e das condições do Edital 41/2017, das quais esse não poderá alegar desconhecimento;

- A CAPES providenciará a emissão da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga ao candidato selecionado. O recebimento da Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga não garante a implementação final da bolsa;

- A CAPES poderá cancelar a Carta de Concessão da bolsa e do Termo de Outorga emitidos em função de restrição orçamentária ou documentação apresentada com dados parciais, incorretos ou inverídicos, ou ainda corrigir as informações da carta se for detectado erro em sua emissão com eventuais dados ou informações incorretas.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

Profa. Carla Denise Bonan
Gestora do PII – PUCRS/PrInt
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul